



## ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2014 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 02 de JULHO de 2014.

1 Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na  
2 Sala de Reuniões da Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Reunião  
3 da Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. VICENTE DE PAULA ALMEIDA  
5 JUNIOR, Pró-Reitor de Planejamento e Presidente substituto da Câmara de  
6 Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os**  
7 **seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do *Campus* Erechim),  
8 VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS (Diretor do *Campus* Passo Fundo);  
9 **Representantes Docentes:** ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO  
10 (*Campus* Erechim), ALFREDO CASTAMANN (*Campus* Erechim), CLAUNIR PAVAN  
11 (*Campus* Chapecó), NEDILSO LAURO BRUGNERA (*Campus* Chapecó), JORGE  
12 LUIZ BERTO (*Campus* Chapecó), DANILO ENRICO MARTUSCELLI (*Campus*  
13 Chapecó), BRUNO MUNCHEN WENZEL (Suplente *Campus* Cerro Largo).  
14 **Representante dos STA's:** GUILHERMO ROMERO (*Campus* Erechim). **Não**  
15 **compareceu a reunião e justificou:** EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
16 (STA's *Campus* Chapecó), CRISTIANO AUGUSTO DURAT (Docente *Campus*  
17 Laranjeiras do Sul), LUANA PAVAN BITTENCOURT (STA's *Campus* Laranjeiras do  
18 Sul), ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (Representante da Comunidade  
19 Externa - Estado do Paraná). **Não compareceu a reunião e não justificou:**  
20 DANIELE NICOLODELLI TENFEN (Docente *Campus* Realeza), NUBIA RAQUEL  
21 LYNEBURGER (Discente *Campus* Erechim), JEAN MARCOS PEREIRA (Discente  
22 *Campus* Chapecó). **Fizeram-se presentes à reunião:** ANTONO VALMOR DE  
23 CAMPOS (Assessor Especial do Reitor para Legislação e Normas). O Presidente  
24 cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*, declarou aberta a 4ª  
25 Reunião da Câmara de Administração de 2014. Em seguida, o presidente apresentou  
26 a pauta da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata da 2ª e 3ª Reunião  
27 Ordinária de 2014; **1.2** Comunicados. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Memorando  
28 18/DGI/UFFS/2014 – Solicita alteração da Resolução nº 9/2014/CONSUNI/CA. **2.2**  
29 Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012 –



SERVIÇO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

30 CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração  
31 de editais de remoção no âmbito da UFFS. *a) Relator: Jorge Luiz Berto. 2.3* Mem.  
32 33/SUADM/UFFS/2014 – Minuta para Resolução que estabelecerá normas para uso  
33 dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da UFFS. *a) Relator:*  
34 *Vanderlei de Oliveira Farias. 2.4* Processo nº 23205.000900/2014-13 – Solicitação de  
35 revisão da Resolução nº 11/2013 - CONSUNI/CA – Proponente – Diretoria de Gestão  
36 da Informação – DGI. *a) Relator: Everton Rogério Alves Cavalheiro. 2.5* Documento  
37 TE 2/GR/UFFS/2014 – Proposta de resolução para a Comissão Permanente de  
38 Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD/UFFS. **2.6** Documento TE  
39 3/GR/UFFS/2014 – Proposta de resolução de Ouvidoria da Universidade Federal da  
40 Fronteira Sul – UFFS. O Presidente submeteu a apreciação dos conselheiros o item  
41 **1.1** e o Conselheiro Jorge Luiz Berto solicitou alterações na Ata da 3ª Reunião  
42 Ordinária, nas linhas 95 a 98, 100 e 109. A secretaria fará as alterações solicitadas  
43 conforme áudio da reunião. As atas da 2ª e 3ª Reunião Ordinária de 2014 foram  
44 aprovadas, com as alterações propostas pelo Conselheiro Jorge Luiz Berto. O  
45 Conselheiro Bruno Munchen Wenzel se absteve da aprovação das atas. **1.2** Sem  
46 comunicados. **2.** O Presidente informou que o parecer do item 2.4 da pauta não foi  
47 encaminhado a secretaria e que o Conselheiro Everton Rogério Alves Cavalheiro  
48 (relator) não compareceu a reunião para apresentar o seu parecer. Consultou os  
49 demais conselheiros para que esta matéria seja analisada na próxima reunião da  
50 Câmara de Administração. Havendo consenso o item será analisado na próxima  
51 reunião. Havendo consenso, a pauta foi alterada para: **2.1** Memorando  
52 18/DGI/UFFS/2014 – Solicita alteração da Resolução nº 9/2014/CONSUNI/CA. **2.2**  
53 Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012 –  
54 CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração  
55 de editais de remoção no âmbito da UFFS. *a) Relator: Jorge Luiz Berto. 2.3* Mem.  
56 33/SUADM/UFFS/2014 – Minuta para Resolução que estabelecerá normas para uso  
57 dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da UFFS. *a) Relator:*  
58 *Vanderlei de Oliveira Farias. 2.4* Documento TE 2/GR/UFFS/2014 – Proposta de  
59 resolução para a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos  
60 Disciplinares – CPPAD/UFFS. **2.5** Documento TE 3/GR/UFFS/2014 – Proposta de  
61 resolução de Ouvidoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. **2.1** O



SERVIÇO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

62 Presidente fez a leitura do Mem. 18/DGI/UFFS/2014. O Conselheiro Jorge Luiz Berto  
63 solicitou a informação sobre quem propôs (Colegiado e/ou membros da Câmara de  
64 Administração) a redação do parágrafo único do Art. 41 e quais fundamentos foram  
65 utilizados para a alteração. A secretaria informou que o Conselheiro Reneo Pedro  
66 Prediger foi o relator da matéria. O Conselheiro Jorge Luiz Berto sugeriu que essa  
67 matéria seja enviada ao Conselheiro Reneo Pedro Prediger (relator) para analisar a  
68 redação proposta para o parágrafo único do Art. 41. A proposta foi aprovada por  
69 consenso pelos demais conselheiros. **2.2** Considerando a decisão da 3ª Reunião  
70 Ordinária, o Conselheiro Jorge Luiz Berto, relator da matéria, fez uma reanálise com  
71 base nas demandas discutidas/levantadas na reunião. O Conselheiro Jorge Luiz  
72 Berto informou que a proposição alternativa procura atender a indagação do  
73 Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, no sentido de deixar mais explícito  
74 a garantia de que a remoção precederia outros atos formais de preenchimento de  
75 vaga; também faz uma análise das comissões que fazem avaliação dos processos de  
76 remoção dentro da instituição e como poderia ser utilizado o trabalho delas; revê o  
77 processo de pensar a desburocratização, evitar retrabalhos na Universidade  
78 favorecendo por conta disso a agilidade. Para o primeiro caso, da garantia, foi  
79 incluído na minuta um elemento que deixa mais explícito esse ponto, sendo o  
80 parágrafo primeiro do art. 2º: *As solicitações de remoção a pedido por meio de*  
81 *seleção devem preceder análise de pedidos de redistribuição.* Porém, tem duas  
82 situações em que a remoção a pedido não é permitida: quando nos últimos 03 (três)  
83 anos o servidor já tenha se beneficiado de tal fato e para se evitar um processo  
84 cíclico, ou seja, na medida em que se aceita um processo de remoção, cria-se uma  
85 vaga e essa vaga volta muitas vezes indefinidamente para o processo de remoção. A  
86 ideia é de que uma vez garantido o processo de remoção em algum momento essa  
87 vaga vai parar e esse momento é quando tem concurso marcado, então essa vaga  
88 vai para processo seletivo. No segundo elemento, quanto à utilização da estrutura já  
89 existente e a desburocratização, o proposto na nova redação é primeiro retirar a  
90 exigência de um novo processo avaliativo, ou seja, usar os processos avaliativos já  
91 formalizados na instituição, para serem utilizados nos casos de desempate, evitando  
92 o retrabalho. A competência da classificação das solicitações de remoção dos  
93 técnicos administrativos continua a cargo da Secretaria Especial de Gestão de



SERVIÇO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

94 Pessoas, tendo em vista a prática que a secretaria possui dessas situações. Já para  
95 os docentes compete a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a  
96 classificação das solicitações de remoção, tendo em vista algumas particularidades  
97 de área dos docentes. Dessa forma não havendo mais necessidade de abertura de  
98 edital, mas sim, uma manifestação de interesse por parte do servidor. Após o debate  
99 pelos conselheiros foram levantadas 03 questões, primeiro é com relação à chamada  
100 pontual para cada vaga surgida ou se mantém uma manifestação de interesse. A  
101 segunda questão é sobre os critérios que serão utilizados quando tiver mais de um  
102 demandante para a vaga. E a terceira questão é a do Conselheiro Ilton Benoni da  
103 Silva sobre a redação da minuta, onde consta que o colegiado estabelece o perfil da  
104 vaga. O conselheiro esclareceu que não é o colegiado que define o perfil de vaga, o  
105 Campus é que se utiliza da estrutura de colegiados, grupos, áreas para definir o perfil  
106 da vaga que o Campus demanda. Quem demanda vaga é o Campus, quem lota é o  
107 Campus. Portanto, a aprovação do perfil da vaga é do Campus. Sugeriu alterar a  
108 redação da minuta. A proposição do Conselheiro Ilton Benoni da Silva é para que as  
109 inscrições sejam realizadas em dois períodos do ano, uma a cada semestre, por  
110 exemplo, em março e agosto. E a outra proposição é para a retirada do item II do Art.  
111 *15: maior pontuação obtida na média das três últimas avaliações de desempenho*  
112 *institucionalizadas na UFFS.* O presidente sugeriu a votação para retirada ou não do  
113 item II o Art. 15, sendo 08 votos a favor da exclusão do inciso II. A minuta foi  
114 aprovada com a inclusão das modificações e o Conselheiro Jorge Luiz Berto deixará  
115 o texto coerente com o proposto para a próxima reunião. A minuta não será colocada  
116 em votação na próxima reunião e o relator somente apresentará a minuta com as  
117 devidas alterações. **2.3** O Conselheiro e relator Vanderlei de Oliveira Faria solicitou  
118 prorrogação de prazo para apresentação do seu parecer para a próxima reunião. **2.4**  
119 O prof. Antonio Valmor de Campos fez uma breve explanação do item. A matéria foi  
120 encaminhada para relatoria, sendo relator o Conselheiro Anderson André Genro  
121 Alves Ribeiro. **2.5** O prof. Antonio Valmor de Campos fez uma breve explanação do  
122 item, sendo relator o Conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias. **Decisões:** **2.1** A  
123 matéria foi reenviada ao Conselheiro e relator Reneo Pedro Prediger para analisar a  
124 redação proposta para o parágrafo único do Art. 41 e emitir o seu parecer. **2.2** A  
125 minuta foi aprovada com a inclusão das modificações e o Conselheiro Jorge Luiz



SERVIÇO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

---

126 Berto (relator) deixará o texto coerente com o proposto para a próxima reunião. A  
127 minuta não será colocada em votação na próxima reunião e o relator somente  
128 apresentará a minuta com as devidas alterações. **2.3** Matéria não apresentada. A  
129 mesma será apresentada na próxima reunião. **2.4** A matéria foi encaminhada para  
130 relatoria, sendo relator o Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro. Será  
131 apresentada na sessão do dia 25/09/2014. **2.5** A matéria foi encaminhada para  
132 relatoria, sendo relator o Conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias. Será apresentada  
133 na sessão do dia 25/09/2014. Sendo quinze horas e quarenta e nove minutos e não  
134 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger,  
135 Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a  
136 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

UFES